

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 306/2018-DG/CGP, que concedeu ao servidor ROMES DE SOUSA GUIMARÃES, Vistoriador, matrícula 57205419/1, lotado na CIRETRAN "B" de São Félix do Xingu, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 05/02 a 05/04/2018, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 305879

PORTARIA Nº1337/2018/DG/DHCRV, de 25/04/2018.

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade e de licenciamento de veículos vencidos nos dias 13 à 25/04/2018, e a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13 à 25/04/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando a paralisação de parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 26/04/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13 à 25/04/2018 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13 à 25/04/2018.

Artigo 2º - Prorrogar até 26/04/2018 o prazo de licenciamento para os veículos com placas de f niais 72, 82, 92, 03, 13, 23 e 33.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 305885

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2018/25920 e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sra. Belarmira Fátima Souza Pantoja, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2018-FISP, cujo objeto é a **aquisição de bombas d'água para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará/PCPA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos, pela proposta adjudicada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa:

EMPRESA: ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ/MF nº 27.293.468/0001-78

Inscrição Estadual nº 141.836.897.110

End. Rua Tenente Américo Moretti, nº 557 - Vila Santa Catarina, e-mail: eccllicita@outlook.com, Fone/FAX: (62) 3087-3848 - (11) 5565-1306 - CEP: 04.372-062 - São Paulo/SP

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
01	BOMBA D'ÁGUA 3cv TRIFÁSICA:	05	1.011,01	5.055,05
02	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA, 1 1/2CV TRIFÁSICA	06	966,74	5.800,44
03	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA, 1 1/2cv TRIFÁSICA	02	1.175,50	2.351,00
04	BOMBA D'ÁGUA 1/3cv MONOFÁSICA	05	404,07	2.020,35
05	BOMBA D'ÁGUA 3/4cv, BIFÁSICA	10	564,19	5.641,90
06	BOMBA D'ÁGUA 2 cv, TRIFÁSICA	01	936,18	936,18
07	BOMBA D'ÁGUA 1 cv BIFÁSICA	10	904,34	9.043,40
TOTAL				30.848,32

Belém/PA, 25 de Abril de 2018.

Belarmira Fátima Souza Pantoja

Diretora e Ordenadora de Despesas / FISP

Protocolo: 306012

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas,

HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2018/133111 na modalidade Convite nº 07/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de

OBRA DE REFORMA DA DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER - CASTANHAL /PA, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **ATTITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ: 03.478.057/0001-99, com o valor global de **R\$ 146.920,24 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)**

Belém, 25 de abril de 2018.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 305595

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2017/421307, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** a adjudicação referente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2018-FISP, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos de Musculação**, para atender as necessidades da Academia do BPCHQ (Batalhão da Polícia de Choque) da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos, pela proposta adjudicada, para o Lote Único, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa:

EMPRESA: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME

CNPJ Nº: 11.753.865/0001-45

Inscrição Estadual nº 0753688600102

End. QNA Quadra 06, Lote 23, Sala 203, Edifício Chaves - TAGUATINGA

E-mail: aline@f ex.ind.br / brasfitness@f ex.ind.br

Brasília / DF- CEP. 72.110-060 - Fone: (17) 3033-2764

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SUPINO REGULÁVEL PESO LIVRE	UND	02	1.200,00	2.400,00
02	CROSSMITH CLASSIC	UND	01	4.500,00	4.500,00
03	PEITORAL DORSAL CLASSIC	UND	01	4.500,00	4.500,00
04	PUXADA 2X1 CLASSIC	UND	01	4.500,00	4.500,00
05	FLEXOR/EXTENSOR CONJ. CLASSIC	UND	01	4.500,00	4.500,00
06	ADUTOR / ABDUTOR CONJ. CLASSIC	UND	01	4.500,00	4.500,00
07	BANCO REGULÁVEL 0º A 90º	UND	02	1.200,00	2.400,00
08	ROSCA SCOTT	UND	01	2.200,00	2.200,00
09	SUPORTE BARRAS E ANILHAS	UND	01	1.200,00	1.200,00
10	BICICLETA SPINNING LF 480	UND	02	2.250,00	4.500,00
11	KIT DUMBBELL VULCANIZADO	UND	02	5.500,00	11.000,00
12	SUPORTE DUMBBEL	UND	02	700,00	1.400,00
13	LEG PRESS 180	UND	01	4.500,00	4.500,00
14	PANTURRILHA SENTADO	UND	01	2.629,43	2.629,43
15	RACK AGACHAMNTO (GAIOLA)	UND	01	3.000,00	3.000,00
TOTAL					57.729,43

Belém/PA, 24 de Abril de 2018.

Belarmira Fátima Souza Pantoja

Diretora e Ordenadora de Despesa/FISP

Protocolo: 305681

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2018/140318

na modalidade Convite nº 12/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de obra de OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA CABANAGEM - BELÉM/PA**,

resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **SANEAR BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ: 18.284.403/0001-75, com o valor global de **R\$ 147.362,72 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.

Belém, 25 de abril de 2018.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 305591

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018/55824

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-FISP/SEGUP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 01/2018-FISP, cujo objeto é a obra de Reforma e Adequação da Depol de Inhangapi/PA, que a mesma terá seu prosseguimento na data de 04/05/2018 às 08h30

na sala de licitação do FISP/SEGUP à rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos.

Protocolo: 305632

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/214 Data 17/04/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP/PA

Descrição: ARMÁRIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO, REV. MELAM.,EST.MDP

RP: 44748 a 44792

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA- Sec. Adj. De Gestão Adm.

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/215 Data 17/04/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP/PA

Descrição: ARMÁRIO EM MDP, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, REV. MEL.,EST.METAL

RP: 44793 a 44862

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA- Sec. Adj. De Gestão Adm.

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/216 Data 17/04/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP/PA

Descrição: ESTANTE EM MDP, 2 PORTAS, 2 PRATELEIRAS, ESTRUTURA METÁLICA

RP: 44863 a 44864

GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 3 GAV., REV. MEL., EST. MDP

RP: 44865 a 44904

MESA E MDP,"L",REV.MEL.,EST.METAL.,140X140X73,5CM

RP: 44905 a 44929

MESA EM MDP, P/ REUNIÃO, SEMI OVAL, R. MEL. E.

MET.2,00X1,00X74CM

RP: 44930 a 44935

MESA EM MDP, REDONDA,P/ REUNIÃO, R. MEL.,E.MET., 120X74CM

RP: 44936 a 44940

MESA EM MDP, RETA, REV.MEL.,EST.METAL.,1,00X0,60X0,73CM

RP: 44941 a 44960

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA- Sec. Adj. De Gestão Adm.

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/217 Data 17/04/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP/PA

Descrição: MESA EM MDP, RETANG., REV.MEL.,EST. METAL.,1,20X0,60X0,73

RP: 44961 a 44970

MESA EM MDP, RETANG.,REV.MEL.,EST.METAL.,0,80X0,60X0,73

RP: 44971 a 44975

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA- Sec. Adj. De Gestão Adm.

Protocolo: 305528

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 260/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 206/2018-CGP/SUSIPE**, de 23/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33587 de 28/03/2018, referente ao Processo nº 4358/2018-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 305832

PORTARIA Nº 263/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espede na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.